

PORTARIA PROAP 5/2021

ALTERA O PERCENTUAL PARA A CAMPANHA DE CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS INGRESSANTES DO 1.º SEMESTRE DE 2021 NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CÂMPUS ITATIVA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da sociedade, bem como a Portaria PROAP 2/2021, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Altera o percentual para a campanha de concessão de descontos aos ingressantes do primeiro semestre de 2021 no curso de graduação em Engenharia Agrônômica, modalidade presencial, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

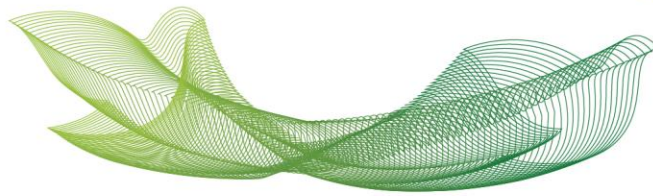
Art. 2.º Os descontos serão concedidos aos ingressantes no curso de graduação em Engenharia Agrônômica do Câmpus Itatiba, via vestibular, que efetivarem sua matrícula até 24 de março de 2021, conforme regras abaixo:

- I. ter sido aprovado no vestibular USF 2021-1;
- II. realizar o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade no período estabelecido para a campanha, descrito no caput deste artigo.

Art. 3.º O desconto concedido será de:

- I. 50% na primeira parcela da semestralidade de 2021-1, se houver promocionalidade com desconto superior, prevalecerá o maior desconto durante o período promocional.
- II. 50% para as demais parcelas do curso, sendo 45% de pontualidade, acrescidos de 5% de antecipação do pagamento.

Art. 4.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria PROAP 2/2021 para o curso de Engenharia Agrônômica, modalidade educação presencial, do Câmpus Itatiba.



Parágrafo único. Os demais cursos de graduação do Câmpus Itatiba na modalidade presencial, contemplados pela Portaria PROAP 2/2021, não sofrem alteração por esta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de fevereiro de 2021.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento